



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

INDICAÇÃO Nº __/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
POR MEIO DE SEU ÓRGÃO COMPETENTE, A
REFORMA DA ÁREA DE LAZER DO CAMPO DE
FUTEBOL JOÃO NUNES, SITUADO NA RUA
PERCÍLIA RODRIGUES, ALTURA DO Nº 3,
VÁRZEA DAS MOÇAS, CEP 24330-310.**

AUTOR: VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que determine, por meio de seu órgão competente, a reforma da área de lazer do campo de futebol João Nunes, situado na rua Percília Rodrigues, altura do nº 3, Várzea da Moças, CEP 24330-310.

JUSTIFICATIVA

O referido espaço constitui um importante ponto de convivência, lazer e integração social para os moradores da região, desempenhando papel fundamental na promoção da qualidade de vida da comunidade local. Contudo, atualmente, encontra-se em estado precário de conservação, com estruturas desgastadas e inadequadas para uso seguro, o que evidencia a necessidade de intervenções urgentes por parte do Poder Público, a fim de garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar de todos os seus frequentadores.

Ressalta-se que o campo de futebol anexo à área de lazer possui significativa relevância histórica e social para o bairro. O espaço é amplamente utilizado por projetos informais de educação, esporte e inclusão social, idealizados, organizados e mantidos pelos próprios moradores, que, mesmo diante das dificuldades, assumem de forma voluntária e improvisada a responsabilidade pela manutenção e zeladoria do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
GABINETE DO VEREADOR SYLVIO MAURICIO DE FREITAS

No local, são realizados campeonatos esportivos, oficinas culturais, eventos comemorativos em datas festivas, encontros comunitários e diversas outras atividades que contribuem para o fortalecimento dos vínculos sociais, a promoção da cidadania e a construção de um ambiente mais saudável e acolhedor.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização de obras de reforma e revitalização da referida área de lazer, com a devida atenção à infraestrutura do campo, garantindo condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades ali realizadas e assegurando um espaço digno, seguro e acessível para toda a comunidade.



Niterói, Rio de Janeiro. 07 de abril de 2026.


VEREADOR SYLVIO MAURÍCIO